



Portaria n.º 604/2019, Castelândia-GO. 23 de julho de 2019.

**“Concede Licença Premio
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora FLAVIA FELICIA SILVA, ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR III, lotado na Secretaria da EDUCAÇÃO FUNDEB, 03(três) meses de licença prêmio período 2005/2010, a partir do dia 01/08/2019 e termino no dia 31/10/2019, conforme protocolo n.º 162/2019 de 31/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

23/07/19 a 25/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.